



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 188, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adiantamento de 15 (quinze) dias de férias a servidora, do Anexo Único desta Portaria, no período de **14 de Maio de 2020 a 28 de Maio de 2020**.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de Maio de 2020, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Junho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 188 DE 09 DE JUNHO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ETELAINE MENDES DOS SANTOS NARDONI	20/07/2019 a 19/07/2020